

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
GABINETE DA REITORIA

Protocolo: 24.305.630-6
Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMERGÊNCIA PARA A CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA CJ/ UENP.
Interessado: CLAUDIA ROBERTA BRUNNQUELL SCZEPANSKI
Data: 02/10/2025 15:24

DESPACHO

Trata-se de recurso administrativo da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA em desfavor da empresa CMOS DRAKE S.A.

Considerando a análise da Comissão de Contratação da UENP pela não apreciação das razões e pedidos formulados no Recurso Administrativo (Fls. 249/46).

Considerando parecer da Assessoria Jurídica (fls.253/mov. 48) que se manifesta pelo não provimento do Recurso.

Considerando, ainda, os princípios que norteiam a Administração Pública—especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, economicidade, celeridade, interesse público e segurança jurídica.

ACOLHO, tanto o parecer da Comissão competente quanto o parecer jurídico da UENP. Recurso a que se NEGA provimento.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 02/10/2025 15:33.

Inserido ao protocolo **24.305.630-6** por: **Lucélia Moreira Mainardes** em: 02/10/2025 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5bcbf8076c0f97d75ec3bca1926f5d34.